



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano VIII • Nº 1.510 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 792/2022 - DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO ADOTE UMA LIXEIRA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Guarai, Estado do Tocantins, **APROVOU** e eu, Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Guarai o Projeto “Adote uma lixeira”, que tem como objetivo principal de manter limpa a cidade, sendo que o Município poderá estabelecer parceria com entidades sociais, empresas privadas ou pessoas físicas interessadas em financiar a instalação e manutenção de lixeiras públicas no Município, com direito a publicidade.

Parágrafo único: As lixeiras poderão ser instaladas de frente ao estabelecimento do interessado ou em qualquer outro lugar de sua escolha.

Art. 2º. São objetivos do projeto “Adote uma lixeira”:

- I – A preservação da limpeza;
- II – A garantia do bom estado de conservação das áreas de lazer e logradouros públicos em geral;
- III – Aumento do número de lixeiras na cidade;



## DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES  
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

- IV – Estimular a reciclagem e melhoria da limpeza pública municipal;
- V – A redução das despesas do Município com a instalação e manutenção das lixeiras públicas;
- VI – Estimular a parceria público-privado;
- VII – Conscientizar a população sobre a importância de ter uma cidade limpa em termos de higiene e saúde.

Art. 3º. As lixeiras a ser instaladas e mantidas por pessoas físicas, entidades sociais ou empresas privadas do Município seguirão padronização nas cores e formatos tecnicamente especificados pelo Setor de Meio Ambiente, contendo a inscrição do “Adote uma lixeira”.

Parágrafo único: Deverá ser respeitada a distância mínima de 150m (cento e cinquenta metros) entre uma lixeira e outra.

Art. 4º. O órgão competente do Executivo Municipal receberá o requerimento da pessoa, entidade ou empresa interessada, instruído com os seguintes documentos:

- I – Carteira de Identidade, CPF, comprovante de endereço de pessoa física e demais documentos que o Poder Público exigir;
- II – Proposta, contendo a intenção da parceria.

Parágrafo único: Toda alteração na estrutura física, modelo/padrão, da lixeira a ser usada deverá ser previamente autorizada pelo órgão competente do Executivo Municipal.

Art. 5º. Poderá ser fixada, em local visível em consonância com projeto apresentado pelo Executivo, placa indicativa mencionando o nome, logomarca da instituição ou empresa privada parceira.

Parágrafo único: Fica proibida a afixação de placa indicativa mencionando o nome do adotante, no caso de parceria com pessoa física.

Art. 6º. Será obrigatoriamente celebrado entre o Executivo Municipal e parceiro privado, termo de compromisso, onde serão estabelecidos os critérios e condições da parceria, inclusive quanto ao número de lixeiras.

§1º. As partes poderão rescindir o termo de compromisso a qualquer tempo, com comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

§2º. Será anexado ao termo de compromisso laudo contendo a descrição modelo/padrão e as condições de uso da lixeira.

Art. 7º. O recolhimento dos lixos depositados nas respectivas lixeiras, serão recolhidos pelo órgão competente do poder público municipal e ou recicladores devidamente autorizados.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**PORTARIA Nº 2.705/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

“EXONERA SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 33, da Lei Municipal nº. 006/2000;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. EXONERAR a Sra. Maria Elieuma da Costa Delfino Santos**, do Cargo Comissionado de Diretora de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 2.706/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

“EXONERA SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 33, da Lei Municipal nº. 006/2000;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. EXONERAR o Sr. Jairo Bernardes Rogério**, do Cargo Comissionado de Gerente de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 2.707/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

“EXONERA SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 33, da Lei Municipal nº. 006/2000;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. EXONERAR o Sr. Meygles Dias Martins** do cargo Comissionado de Diretor de Gabinete lotado no Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 2.708/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

“EXONERA SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 33, da Lei Municipal nº. 006/2000;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. EXONERAR a Sra. Marcela Oliveira Martins**, do Cargo Comissionado de Gerente de Articulação, com lotação na Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Desenvolvimento.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 2.709/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

“NOMEIA SERVIDORA EM CARGO COMISSONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 008/2017;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. NOMEAR a Sra. Maria Elieuma da Costa Delfino Santos**, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 2.710/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

“NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 008/2017;

#### RESOLVE

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **Jairo Bernardes Rogério**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 2.711/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

“NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 008/2017;

#### RESOLVE

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **Meygles Dias Martins** para exercer o cargo Comissionado de Diretor de Articulação, com lotação na Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Desenvolvimento.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 2.712/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

“NOMEIA SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 008/2017;

#### RESOLVE

**Art. 1º. NOMEAR** a Sra. **Marcela Oliveira Martins**, para exercer o cargo Comissionado de Diretora de Gabinete lotado no Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 2.713/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, conforme o disposto no art. 21, § 2º e § 3º, inciso VII, da Lei Complementar nº 008/2017.

#### RESOLVE

**Art.1º. CONCEDER** ao servidor municipal, **Jairo Bernardes Rogério**, gratificação de 34 % (trinta e quatro por cento) sobre o salário base do cargo comissionado de Diretor de Recursos Humanos, conforme o disposto no art. 21, § 2º e § 3º, inciso VII, da Lei Complementar nº 008/2017.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 269/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;



## RESOLVE

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para transportar as crianças que fazem tratamento de reabilitação física e intelectual no C.E.R, em razão da falta de transporte na Secretária de Saúde, no dia 14 de dezembro de 2022 em Colinas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO**, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 270/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

## RESOLVE

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí TO, Matrícula Funcional nº 5313, para participar da premiação Cidadão na Escola, no auditório do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no dia 16 de dezembro de 2022 em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 271/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

## RESOLVE

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para acompanhar a Prefeita que irá participar da premiação Cidadão na Escola, no auditório do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no dia 16 de dezembro de 2022 em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO**, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022**

**Processo: 3550/2022**

**Pregão Presencial: 049/2022**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaraí - TO

**Contratada:** **GRÁFICA CANADÁ E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME**, CPF/CNPJ sob nº 41.172.211/0001-99

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico em geral para suprir as necessidades da prefeitura municipal e órgãos participantes.

**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes

Nilvan Doutor da Silva

**Data de Assinatura:** 12/12/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO		QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
04	ALVARÁ DE LICENÇA (Papel AP 120, Formato 9 22x32)	CHAMBRIL	3.000	UN	0,35	1.050,00
07	ENVELOPE TIMBRADO (26X36 DE COR AMARELO)	CHAMBRIL	10.000	UN	0,50	5.000,00
09	ENVELOPE CARTA TIMBRADO 18X24	CHAMBRIL	5.000	UN	0,26	1.300,00
10	INFORMATIVO FORMA DE REVISTA	CHAMBRIL	6.000	UN	2,90	17.400,00
12	NOTIFICAÇÃO COM 2 VIAS (1º via AP-56GR, Format 16)	CHAMBRIL	300	BL	5,00	1.500,00
23	FOLDER F4 1/1-AP-75, UMA DOBRA	CHAMBRIL	10.000	UN	0,15	1.500,00
TOTAL						27.750,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO		QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
03	FOLDER 21x30, PAPEL COUCHÉ 250GR 4X4 - DUAS DOBRAS	CHAMBRIL	5.000	UN	0,32	1.600,00
TOTAL						1.600,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO		QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	REVISTA 12 PÁG 4/4 COR COUCHE 115G	CHAMBRIL	3.000	UN	4,90	14.700,00
05	PANFLETO (Papel couché 115gr Formato 14x21)	CHAMBRIL	2500	UN	0,13	325,00
06	FOLDERS 4x4, 115/A4/DUAS DOBRAS	CHAMBRIL	3000	UN	0,30	900,00
TOTAL						15.925,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO		QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
05	PANFLETO (Papel couché 115gr Formato 14x21)	CHAMBRIL	5000	UN	0,13	650,00
06	FOLDERS 4x4, 115/A4/DUAS DOBRAS	CHAMBRIL	3.000	UN	0,30	900,00
11	BLOCO 16,5X23 (30 EM 3 VIAS)	CHAMBRIL	10	UN	8,00	80,00
17	BLOCO 16,5X24 (30 EM 3 VIAS)	CHAMBRIL	3	UN	5,80	17,40
TOTAL						1.647,40

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO		QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------------------	--	-----	------	---------	----------



07	ENVELOPE TIMBRADO (26X36 DE COR AMARELO)	CHAMBRIL	1.000	UN	0,50	500,00
09	ENVELOPE CARTA TIMBRADO 18X24	CHAMBRIL	800	UN	0,26	208,00
10	INFORMATIVO FORMA DE REVISTA	CHAMBRIL	800	UN	2,90	2.320,00
14	REVISTA PRONTUÁRIO CAPA TRIPLEX	CHAMBRIL	800	SV	7,20	5.760,00
18	DIAGNÓSTICO (Papel ap-75gr 22x32)	CHAMBRIL	1.000	UN	4,80	4.800,00
22	CRACHÁ 10X15CM 4/0 AP 240GRA	CHAMBRIL	400	UN	1,80	720,00
26	CRACHÁ EM PVC E CORDÃO 5,50CMX8,50CM	CHAMBRIL	100	UN	21,00	2.100,00
29	FOLDERS 9X15 4/0 - 4X4	CHAMBRIL	500	UN	0,20	100,00
36	FOLDERS 15/18	CHAMBRIL	500	SV	0,24	120,00
38	FOLDERS 15/21	CHAMBRIL	500	UN	0,20	100,00
42	FOLDERS 20/27	CHAMBRIL	500	SV	0,20	100,00
44	FOLDERS 21/29	CHAMBRIL	500	SV	0,20	100,00
46	FOLDERS 31/44	CHAMBRIL	500	SV	0,25	125,00
TOTAL						17.053,00

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal de Guarai

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 198/2022**

**Processo: 3550/2022**

**Pregão Presencial: 049/2022**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guarai - TO

**Contratada:** ARAUJO & ARAUJO LTDA - ME, CPF/CNPJ sob nº 08.087.598/0001-00

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico em geral para suprir as necessidades da prefeitura municipal e órgãos participantes.

**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes

Carlos Araújo Costa

**Data de Assinatura:** 12/12/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FIANÇAS E HABITAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
45	ADESIVO PARA PLOTAGEM DE CARRO (PLOTAGEM INCLUSA) 30X40M	700	M²	148,00	103.600,00
TOTAL					103.600,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
15	PLACA DE ZINCO - POLICROMÁTICA 0,50X0,70	4	UN	100,00	400,00
19	PLACA DE ZINCO - POLICROMÁTICA 0,50X1,00	30	UN	140,00	4.200,00
24	PLACA DE ZINCO - POLICROMÁTICA 0,60X0,70	10	UN	138,00	1.380,00
33	PLACA DE ZINCO - POLICROMÁTICA 0,70X0,45	6	UN	92,00	552,00
35	PLACA DE ZINCO - POLICROMÁTICA 0,80X0,80	4	UN	194,00	776,00
39	PLACA DE ZINCO - POLICROMÁTICA 0,85X1,00	27	UN	245,00	6.615,00
41	PLACA DE ZINCO - POLICROMÁTICA 0,90X1,00	4	UN	269,00	1.076,00
43	PLACA DE ZINCO - POLICROMÁTICA 1,20X1,00	4	UN	359,00	1.436,00
47	PLACA DE ZINCO - POLICROMÁTICA 1,50X1,10	4	UN	490,00	1.960,00
49	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMINIO EM ALTO RELEVO	2	PÇ	1.180,00	2.360,00
50	PLACA DE INAUGURAÇÃO ALUMINIO BAIXO RELEVO 60X40CM	2	PÇ	1.138,00	2.676,00
TOTAL					23.031,00

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
45	ADESIVO PARA PLOTAGEM DE CARRO (PLOTAGEM INCLUSA) 30X40M	200	M²	148,00	29.600,00
51	PLACA EM LONA IMPRESSA COLADA EM GRADE (5,00X1,30) INSTALADA.	6	UN	574,00	3.444,00
54	FAIXA BANNER EM TECIDO (4,00X1,30)	20	UN	458,00	9.160,00
TOTAL					42.204,00

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal de Guarai

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 199/2022**

**Processo: 3550/2022**

**Pregão Presencial: 049/2022**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guarai - TO

**Contratada:** L R DE BRITO - ME, CNPJ sob nº 18.700.440/0001-17

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico em geral para suprir as necessidades da prefeitura municipal e órgãos participantes.

**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes

Lindomar Rodrigues de Brito

**Data de Assinatura:** 12/12/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FIANÇAS E HABITAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO		QTD	UNID	V. UNIT	V. T
13	CONFECCÃO DE PLACA EM LONA PARA FACHADA 6 X 1,20.	Mais comunicação visual	1	UN	940,00	940,00
28	PAINEL COM ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 5,00X0,080M	Mais comunicação visual	2	UN	622,50	1.245,00
30	PLACA DE ZINCO - POLICROMÁTICA 0,70X1,00	Mais comunicação visual	8	UN	238,00	1.904,00
34	FAIXA BANNER EM FRONT LIGHT 4X1,30 M	Mais comunicação visual	5	UN	464,00	2.320,00
37	BANNER EM FOLHA FRONT LIGH 440G 1,80 X 1,00M	Mais comunicação visual	5	UN	168,00	840,00
40	BANNER EM FRONT LIGHT 2,20X1,50 M.	Mais comunicação visual	1.000	UN	264,00	264.000,00
TOTAL						271.249,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO		QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
37	BANNER EM FOLHA FRONT LIGH 440G 1,80 X 1,00M	Mais comunicação visual	5	UN	168,00	840,00
40	BANNER EM FRONT LIGHT 2,20X1,50 M.	Mais comunicação visual	2	UN	264,00	528,00
TOTAL						1.368,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO		QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
40	BANNER EM FRONT LIGHT 2,20X1,50 M.	Mais comunicação visual	2	UN	264,00	528,00
TOTAL						528,00

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO		QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
28	PAINEL COM ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 5,00X0,080M	Mais comunicação visual	100	UN	622,50	62.250,00
34	FAIXA BANNER EM FRONT LIGHT 4X1,30 M	Mais comunicação visual	20	UN	464,00	9.280,00
37	BANNER EM FOLHA FRONT LIGH 440G 1,80 X 1,00M	Mais comunicação visual	20	UN	168,00	3.360,00
40	BANNER EM FRONT LIGHT 2,20X1,50 M.	Mais comunicação visual	20	UN	264,00	5.280,00
48	LONA FRONT LIGHT 440G IMPRESSA (5,00X1,00)	Mais comunicação visual	10	UN	434,00	4.340,00
56	BANNER EM LONA IMPRESSO 0,80 X 1,20	Mais comunicação visual	40	UN	84,00	3.360,00
58	BANNER EM LONA IMPRESSA 0,70X1,00	Mais comunicação visual	40	UN	68,75	2.750,00
60	BANNER ACABAMENTO ILHÓS	Mais comunicação visual	80	M²	89,45	7.156,00
62	BANNER COM APLICADO EM METALON	Mais comunicação visual	80	M²	160,00	12.800,00
64	ADESIVO COUCHÊ BRILHO 120G 4X0 SEM VERNIZ	Mais comunicação visual	100	M²	88,00	8.800,00
66	PAINEL - IMPRESSÃO DE LONA FRONT LIGHT E ESTRUTURA EM METALONMED.2 X 3	Mais comunicação visual	10	UN	950,00	9.500,00
TOTAL						128.876,00

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal de Guarai



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 200/2022****Processo: 3550/2022****Pregão Presencial: 049/2022****Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaraí - TO**Contratada:** J F DE ARAUJO - ME, CNPJ sob nº 10.546.659/0001-00**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico em geral para suprir as necessidades da prefeitura municipal e órgãos participantes.**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes

Jeovane Ferreira de Araújo

**Data de Assinatura:** 12/12/2022.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FIANÇAS E HABITAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
02	CAPA PROCESSO PAPEL AP 180 FORM. 04 33X48	5000	UN	0,40	2.000,00
16	CAPA PROCESSO TIMBRADA (24x33) (2 partes).	5000	UN	0,68	3.400,00
21	PANFLETO PAPEL COUCHER 115G, FORMATO 16, 16.5X24 EM 4 CORES-FRENTE)	44.000	UN	0,12	5.280,00
25	LONA FRONT LIGHT 13,00MT X 1,00MT	100	UN	940,00	94.000,00
31	PAINEL COM ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 10,00X1,20M	02	UN	1.750,00	3.500,00
TOTAL					108.180,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
08	BANNER 1,20x0,90 EM LONA FOSCA	100	UN	78,00	7.800,00
TOTAL					7.800,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
27	PLACA DE ZINCO - POLICROMÁTICA 0,50X0,85	04	UN	150,00	600,00
TOTAL					600,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
08	BANNER 1,20x0,90 EM LONA FOSCA	03	UN	78,00	234,00
20	BLOCO 16,5X18 (30 EM 3 VIAS)	5	UN	5,00	25,00
TOTAL					259,00

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
02	CAPA PROCESSO PAPEL AP 180 FORM. 04 33X48	8000	UN	0,40	3.200,00
16	CAPA PROCESSO TIMBRADA (24x33) (2 partes).	300	UN	0,68	204,00
31	PAINEL COM ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 10,00X1,20M	20	UN	1.750,00	35.000,00
32	FOLDERS 10/15	500	UN	0,20	100,00
52	PLACA EM LONA IMPRESSA COLADA EM GRADE (4,00X1,30) INSTALADA	6	UN	458,00	2.748,00
53	PLACA EM LONA IMPRESSA COLADA EM GRADE (3,00X1,30) INSTALADA	6	UN	368,00	2.208,00
55	BANNER EM LONA IMPRESSO 0,60X0,80	40	UN	45,40	1.816,00
57	BANNER EM LONA IMPRESSO 0,90 X 1,20	40	UN	95,00	3.800,00
59	BANNER EM LONA IMPRESSA 1,60X1,00	40	UN	147,00	5.880,00
61	BANNER ACABAMENTO MADEIRA	80	M²	89,00	7.120,00
63	BANNER SEM ACABAMENTO	80	M²	89,80	7.184,00
65	PLACA DE OBRA COMPLETA 1,20X0,80 - CHAPA DE ZINCO, METALON E PERNAS DE MADEIRA	2	UN	299,00	598,00
TOTAL					69.858,00

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal de

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 201/2022****Processo: 3485/2022****Pregão Presencial: 052/2022****Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaraí - TO**Contratada:** DEC MATERIAIS PARA CPNSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ sob nº 28.742.342/0001-04**Objeto:** Contratação de empresa para eventual aquisição de materiais e insumos para construção de bueiros e confecção de blocos sextavados que serão utilizados na pavimentação do Povoado Canto da Vazante e Setor Jardim Irani, sendo (cimento de 50kg, areia e brita) visando atender as demandas da secretaria municipal de obras e infraestrutura.**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes

Dizon Augustinho da Silva Filho

**Data de Assinatura:** 13/12/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V.UNID	V. TOTAL
03	BRITA 0	PEDREIRA GURUPI	MT	504	310,00	156.240,00
04	BRITA 1	PEDREIRA GURUPI	MT	65	310,00	20.150,00
05	BRITA 2	PEDREIRA GURUPI	MT	7,5	310,00	2.325,00
TOTAL						178.715,00

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal de Guaraí

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202/2022****Processo: 3485/2022****Pregão Presencial: 052/2022****Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaraí - TO**Contratada:** JG EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ sob nº 21.488.843/0001-59**Objeto:** Contratação de empresa para eventual aquisição de materiais e insumos para construção de bueiros e confecção de blocos sextavados que serão utilizados na pavimentação do Povoado Canto da Vazante e Setor Jardim Irani, sendo (cimento de 50kg, areia e brita) visando atender as demandas da secretaria municipal de obras e infraestrutura.**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes

Jerônimo Gomes da Silva

**Data de Assinatura:** 13/12/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V.UNID	V. TOTAL
01	CIMENTO 50 KG	Tocantins	SC	9180	58,15	533.817,00
TOTAL						533.817,00

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal de Guaraí

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 203/2022****Processo: 3485/2022****Pregão Presencial: 052/2022****Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaraí - TO**Contratada:** VASSILOPOULOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 34.638.147/0001-23**Objeto:** Contratação de empresa para eventual aquisição de materiais e insumos para construção de bueiros e confecção de blocos sextavados que serão utilizados na pavimentação do Povoado Canto da Vazante e Setor Jardim Irani, sendo (cimento de 50kg, areia e brita) visando atender as demandas da secretaria municipal de obras e infraestrutura.**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes

Carlos Mauricio Mariosa Vassilopoulos

**Data de Assinatura:** 13/12/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V.UNID	V. TOTAL
2	AREIA GROSSA COM TRANSPORTE	NATURA	M³	681	159,50	108.619,50
6	AREIA MÉDIA C TRANSPORTE	NATURA	M³	81	161,00	13.041,00
TOTAL						121.660,50

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal de Guaraí



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 053/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

**Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) ao servidor Sebastião Mendes de Sousa, nomeado no cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação e Cultura, lotado nesta Secretaria, CPF nº 844.745.301-44, RG nº 919.999 SSP-TO, Matrícula nº 5321, para participar do encerramento do Projeto “TCE CIDADÃO - NA ESCOLA” e acompanhar os alunos da Rede Municipal de Ensino de Guaraí classificados/selecionados no referido Projeto, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para seleção de produções de redação e vídeos curtos. A premiação acontecerá no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, no dia 16 de dezembro de 2022, em Palmas-TO.**

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2022.

Sebastião Mendes de Sousa  
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME  
Portaria nº 2.064/2021

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 054/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

**Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) a servidora Heby Valença Brito Brasil, professora efetiva, diretora da Escola Municipal Leôncio de Sousa Miranda, Matrícula nº 0026, para participar do encerramento do Projeto “TCE CIDADÃO - NA ESCOLA” e acompanhar os alunos da Rede Municipal de Ensino de Guaraí classificados/selecionados no referido Projeto, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para seleção de produções de redação e vídeos curtos. A premiação acontecerá no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, no dia 16 de dezembro de 2022, em Palmas-TO.**

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2022.

Sebastião Mendes de Sousa  
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME  
Portaria nº 2.064/2021

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 055/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

**Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) a servidora Raimunda Maria Saraiva Neres, professora efetiva, diretora da Escola Municipal Núcleo Euclides da Cunha, Matrícula nº 3076; para participar do encerramento do Projeto “TCE CIDADÃO - NA ESCOLA” e acompanhar os alunos da Rede Municipal de Ensino de Guaraí classificados/selecionados no referido Projeto, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para seleção de produções de redação e vídeos curtos. A premiação acontecerá no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, no dia 16 de dezembro de 2022, em Palmas-TO.**

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2022.

Sebastião Mendes de Sousa  
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME  
Portaria nº 2.064/2021

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 056/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

**Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) a servidora Erivalda Alves da Costa, professora contratada, lotada na Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho Silva, Matrícula nº 6898; para participar do encerramento do Projeto “TCE CIDADÃO - NA ESCOLA” e acompanhar os alunos da Rede Municipal de Ensino de Guaraí classificados/selecionados no referido Projeto, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para seleção de produções de redação e vídeos curtos. A premiação acontecerá no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, no dia 16 de dezembro de 2022, em Palmas-TO.**

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2022.

Sebastião Mendes de Sousa  
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME  
Portaria nº 2.064/2021



**PORTARIA DE VIAGEM Nº 057/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

**Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) a servidora Audete Rosa Svirino de Freitas, professora contratada, lotada na Escola Municipal Sossego da Mamãe, Matrícula nº 6832;** para participar do encerramento do Projeto “TCE CIDADÃO - NA ESCOLA” e acompanhar os alunos da Rede Municipal de Ensino de Guaraí classificados/selecionados no referido Projeto, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para seleção de produções de redação e vídeos curtos. A premiação acontecerá no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, no dia 16 de dezembro de 2022, em Palmas-TO.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁÍ,** Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2022.

Sebastião Mendes de Sousa  
**GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME**  
Portaria nº 2.064/2021

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 058/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

**Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) a servidora Charles Anacleto Dantas Julião, motorista do transporte escolar, efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula nº 1392;** para participar do encerramento do Projeto “TCE CIDADÃO - NA ESCOLA” e conduzindo os alunos da Rede Municipal de Ensino de Guaraí classificados/selecionados no referido Projeto, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para seleção de produções de redação e vídeos curtos. A premiação acontecerá no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, no dia 16 de dezembro de 2022, em Palmas-TO.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁÍ,** Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2022.

Sebastião Mendes de Sousa  
**GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME**  
Portaria nº 2.064/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA DE VIAGEM Nº 1225/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noieto**, motorista, matrícula funcional nº 5402, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS-TO no dia 02 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,** Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2022.

Wellington de Sousa Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁÍ – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 1226/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS-TO no dia 09 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,** Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2022.

Wellington de Sousa Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁÍ – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 1227/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:





**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS-TO no dia 01 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 1228/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, portador do CPF nº 005.689.481-30 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS-TO no dia 07 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 1229/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **André Oliveira de Sousa**, motorista, matrícula funcional nº 6459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS-TO, no dia 07 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 1230/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **André Oliveira de Sousa**, motorista, matrícula funcional nº 6459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS-TO, no dia 08 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 1231/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO no dia 05 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 1232/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 5402, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO no dia 03 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).



**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 1233/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 06 dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 1234/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 09 dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 1235/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 07 dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1 diária, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 1236/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 5459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO no dia 06 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 1237/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 5459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO no dia 08 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).



**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 1238/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Edivan Valporto Guida**, motorista matrícula funcional nº 1592, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO no dia 20 de novembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 1239/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 5402, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAINA-TO no dia 06 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 1240/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 5459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAINA-TO no dia 09 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 1241/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 5459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAINA-TO no dia 07 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 1242/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAINA-TO, no dia 05 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).



**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 1243/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAINA-TO, no dia 08 dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 1244/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **André Oliveira de Sousa**, motorista, matrícula funcional nº 6459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAINA-TO, no dia 05 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 1245/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAINA-TO no dia 06 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

